



Federação Mato-grossense de voleibol

Rua Tupã, 102 – Bairro Quilombo – Cuiabá-MT
CEP 78.043-422 – Tel./Fax: (65) 3025-4845 / 2136-1960
www.voleimatogrosso.com.br – voleimt@hotmail.com
CNPJ 14.936.603/0001-04

NOTA OFICIAL – 017/2023

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

De acordo com as normas legais vigentes para conhecimento e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

I – REGULAMENTO DO CIRCUITO MATO GROSSO DE VÔLEI DE PRAIA 2023.

A segue em anexo o Regulamento do Circuito Mato Grosso de vôlei de praia 2023.



NICANOR LOPES DOS REIS FILHO
PRESIDENTE da FMTV

CIRCUITO MATO GROSSO DE VÔLEI DE PRAIA REGULAMENTO 2023.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Circuito Mato-grossense de Vôlei de Praia (CMTVP) é a denominação geral de todas as competições que somam pontos para a definição do campeão Mato-grossense da temporada entre categorias máster, aberto, sub 21, sub 23 e de base, como sendo: Sub 17 nascidos a partir de janeiro de 2007 e Sub 19 nascidos a partir de janeiro de 2005.

1.1. As etapas serão promovidas, organizadas e dirigidas exclusivamente pela FMTV, na conformidade do disposto neste Regulamento, limitadas à disponibilidade de quadra e tempo, quanto a quantidade de duplas participantes, somando pontos para o ranking Estadual e indicação de representante de MT nas competições Nacionais e/ou Internacionais.

1.2. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

1.2.1. O calendário oficial da competição será publicado em Nota Oficial e no site da FMTV e demais meios de comunicação (redes sociais, aplicativos de conversa, etc...), no início da temporada e poderá ser alterado (retirado ou acrescentado etapas, mudanças de datas e locais ...), tendo em vista mudanças no calendário Escolar Estadual, novos acordos institucionais e outras situações relevantes que justifiquem as mudanças.

1.3. DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

1.3.1. As competições serão organizadas e dirigidas pela FMTV, por intermédio de um Comitê Organizador (Delegado, Técnico, Coordenador de Arbitragem) o qual será responsável pela organização do evento, tendo a autoridade, para tomar as decisões finais, no que se refere aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras oficiais, de acordo com as diretrizes aqui definidas e casos omissos a este regulamento.

II INSCRIÇÕES

2. A quantidade de duplas nas categorias máster, adulta, sub 23, sub 21 e das categorias de base, dependerá da disponibilidade de quadra e tempo e cada etapa poderá haver alterações no número de inscritos.

2.1. Qualquer atleta que cumpra os requisitos de nacionalidade, idade, sexo e outros critérios estabelecidos estará elegível para participação em competições de vôlei de praia da FMTV e CBV, desde que cumpra as condições estabelecidas neste regulamento.

2.1.2. O atleta para se inscrever deverá ter o registro com anuidade renovado na sua Federação e/ou CBV. Para isto deverá procurar a federação de filiação para maiores informações.

2.1.3. O atleta **sem registro na FMTV/CBV ou com registro, mas não ativo no corrente ano (2023)**, poderá participar de etapas de vôlei de praia, organizadas e chanceladas pela FMTV, **porém não pontuará no ranking estadual, tampouco usufruirá dos benefícios da Federação de Mato Grosso, caso hajam, tais como: convênios, passagens, indicação de dupla para participar de torneios ou campeonatos Regionais/Nacional, dentre outros, devendo anexar o atestado**

médico recente ao formulário de inscrição, até o encerramento desta, constando que o atleta está APTO para a prática de atividade física.

2.1.4. O(s) A(s) atleta(s) ranqueado(as) adultos, Sub 23 e Sub 21 de Mato Grosso poderá(ão) participar das etapas do CMTVP com atletas de outros Estados, **cuja dupla formada entrará no sorteio**, contudo, o(a)s atletas **residentes ou não, mas com registro ativo em Mato Grosso**, dependendo da sua classificação no torneio, irão pontuar no ranking individual da FMTV.

2.1.5. As categorias de base (Sub 17 e 19) serão por Federação, ou seja, a dupla deverá estar registrada na respectiva entidade.

2.1.6.O Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia 2023 será uma competição aberta, podendo qualquer atleta com registro ativo na CBV participar.

2.1.7. A confirmação de participação na competição deverá ser feita, preenchendo o formulário disponível pela Federação nas categoria Adulta(M e F) e Sub 17 e 19(M e F) respectivamente, devendo encaminhar via e-mail: fmtv.adm@gmail.com e diretoriavpmt@gmail.com .

2.1.8. O atleta menor de 18 anos, só poderá participar das etapas com a devida autorização dos pais ou responsável.

2.2. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

2.2.1. Antes e após término do prazo de inscrição, um dos componentes da dupla, deverá encaminhar para os e-mails : fmtv.adm@gmail.com e diretoriavpmt@gmail.com, informando o cancelamento da inscrição.

2.3. SUBSTITUIÇÕES ATLETAS INSCRITOS

2.3.1. Em caso de suspensão por julgamento, morte na família, nascimento de filhos, contusão de um dos componentes da dupla ou demais acontecimentos de força maior (perda de voo, cancelamento de bilhete de passagem aérea, acidente rodoviário ...), a solicitação de substituição será analisada pelo C.O, juntamente com a documentação comprobatória.

2.3.2. Para solicitação de substituição, o atleta deve encaminhar e-mail para fmtv.adm@gmail.com e diretoriavpmt@gmail.com, informando o ocorrido da substituição ou informar um dos membros do Comitê Organizador até o dia de encerramento da inscrição.

2.4. CONGRESSOS TÉCNICOS.

2.4.1. Quando necessário, 01 (um) dia antes do início da competição, o Comitê Organizador poderá reunir jogadores, técnicos, árbitros e staff para informar detalhes da competição, realizar sorteios e elaborar a tabela de jogos e explicar normas contidas no regulamento e será realizado de forma presencial ou on-line (virtual) sempre que necessário com data e horário a serem divulgados e o link será fornecido a todos os atletas inscritos, cujos quais serão declarados conhecedores de todas as resoluções emanadas no congresso técnico indiferente da sua ausência, justificada ou não.

2.5. DOS GRUPOS

2.5.1. A definição dos grupos será realizada de acordo com a colocação dos jogadores no Ranking Matogrossense de Vôlei de Praia, no caso de não existir ainda o Ranking, este será definido por sorteio.

2.5.2. A distribuição das duplas nas chaves de grupos para o Torneio será por Ranking da Federação Matogrossense.

2.5.3. As 04 (quatro) primeiras duplas ranqueadas das categorias Adulto, Sub 21, 19 e 17, caso haja Ranking, serão consideradas cabeças de chaves e as demais duplas serão distribuídas nas chaves por meio de sorteio, inclusive as duplas formadas por um atleta de Mato Grosso e um de outro Estado do País.

2.6. ATRIBUIÇÕES DOS ATLETAS.

2.6.1. Os jogadores participantes que se inscreverem em tempo hábil, definido pela FMTV em Nota Oficial, deverão estar registrados e ou renovados no ano de 2023 na CBV e na Federação Matogrossense de Voleibol, como atleta de vôlei de praia.

2.6.2. O atleta deverá encaminhar e-mail para fmtv.adm@gmail.com, solicitando a renovação ou registro com os seguintes documentos:

2.6.3. Taxa de **renovação**, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), deverá ser depositada na **conta corrente N. 420371-2, Agência 3325-1, Banco do Brasil ou via PIX: CNPJ14936603000104.**

2.6.4. Atestado médico de 2023 em condições para a prática do esporte;

2.6.5. Termo de participação (assinado e com visto) e

2.6.6. Registro de atleta preenchido.

2.6.7. Os jogadores participantes, arcarão com todas as suas despesas de alimentação transporte e hospedagem, não cabendo ônus para a Federação.

2.6.8. O jogador entende que será responsável por sua programação, devendo este ter condições de jogo a qualquer momento determinado pela Organização, se informar do regulamento, horário e comparecer em tempo hábil para os jogos.

2.6.9. Os atletas deverão respeitar o Estatuto, resoluções e normas da FMTV, bem como este Regulamento, reconhecendo que as medidas disciplinares serão aplicadas pela FMTV, conforme as disposições previstas em Nota Oficial, como única e definitiva instância para resolver as questões que surgirem, entre eles ou entre eles e a FMTV, desistindo, assim, de recorrer ao do Poder Judiciário.

2.6.10. O jogador participante concorda na obrigatoriedade quando da utilização de uso do uniforme oficial, camisa ou/e boné, quando este for distribuído pela FMTV, durante os jogos em que estiver participando e sempre da realização de entrevistas e cerimônia de premiação.

2.6.11. Os resultados do Torneio somarão pontos para o Circuito Mato Grosso de vôlei de Praia nas respectivas categorias.

III – FORMA E SISTEMA DE DISPUTA.

3.1. As partidas serão eliminatória dupla até as quartas de finais e todas melhor de 03 sets, sendo dois sets de 21 pontos, com troca de quadra a cada múltiplo de 7 pontos e em caso de empate o

terceiro set de 15 pontos, com troca de quadra a cada múltiplo de 5 pontos, observando as demais condições, conforme a regra oficial do vôlei de praia, podendo ser alterado.

IV – RANKING INDIVIDUAL DA CATEGORIA MASTER, ADULTA E SUBs 17,19, 21 e 23 DE 2023.

4.1 O ranking individual das categorias, caso haja, para a 1ª etapa será realizado baseado no ranking individual final do CMTVP temporada do ano anterior, exceto se já tenha ocorrido torneio ou etapa no presente ano, neste caso será utilizada a pontuação.

4.1.2. O cálculo para definição do Ranking Individual para participação na 1ª etapa do CMTVP de 2023, adulto e de base, consiste na soma da pontuação das etapas realizadas no ano anterior, salvo se já ocorrido etapa ou torneio início, cuja pontuação será utilizada.

4.1.3. Cada etapa somará pontos para o Ranking Matogrossense de Vôlei de Praia, sendo um dos instrumentos para definir indicações, colocações nas etapas sequenciais do circuito, seletivas e ou competições oficializadas pela FMTV, e a definição da(s) melhor(es) dupla(s) anual de voleibol de praia, a(as) qual(ais) poderá(ão) representar o Estado em competições nacionais, internacionais, Seletiva Centro-Oeste e Regional do País.

4.1.4. Somente os atletas ranqueados de Mato Grosso terão direito a concorrer a passagens aéreas, caso esta seja disponibilizada pela FMTV.

4.1.5. Em caso de empate entre duas ou mais duplas, será feito o desempate conforme os critérios abaixo:

I - Maior número de 1º lugares na temporada estadual;

II – Maior pontuação individual geral na temporada estadual;

III – Maior pontuação entre os atletas que se enquadraram no item 1, na última etapa realizada na temporada;

IV – Realizar seletiva para definição da equipe;

4.1.6. Os critérios acima não são taxativos, podendo a FMTV adotar qualquer um deles ou estabelecer outros, conforme conveniência e/ou oportunidade.

4.1.7. Após a publicação dos rankings individuais, masculino e feminino, os atletas terão até às 18:00h, do dia que antecede o congresso técnico da etapa para solicitar possíveis correções. Não será possível realizar correções de pontuações, para fins de rankings de duplas, após a tabela de jogos publicada.

4.1.8. Torneios oficializados pela FMTV contarão pontos para o Ranking Estadual.

4.1.9. As etapas premiarão os jogadores com os pontos de acordo com sua colocação, como a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	240
2º	220
3º	200
4º	180
5º/8º	160
9º/12º	140

13°/16°	120
17°/20°	80
21°/24°	40

4.1.10. A pontuação no Ranking é individual, para efeito de colocação nos torneios. Os parceiros das duplas poderão ser trocados durante o Circuito, somar-se-ão os pontos dos jogadores componentes da dupla. Esta troca deverá ser comunicada pôr escrito a FMTV, com antecedência mínima de 3(três) dias da realização da etapa. Atletas registrados na CBV/DVP pelas Federações de outros Estados, não pontuarão no Ranking Mato-grossense.

V – DA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS

5.1. Os técnicos e membros das comissões técnicas estarão sujeitos a todo o quadro de penalidades contidas, nas normas, regulamentos da FMTV e CBV bem como nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

5.1.2. Os técnicos e membros das comissões técnicas somente poderão entrar na área de jogo devidamente autorizados pela Comissão Técnica do evento.

5.1.3. Um técnico poderá dirigir sua equipe de dentro da área de jogo se estiver portando sua carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF).

5.1.4. O técnico ficará sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.

5.1.5. A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima às dos jogadores e só poderá ser movimentada durante os tempos de descanso e intervalos entre os sets.

5.1.6. Após o início da partida o técnico só poderá entrar na área de jogo para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets e só poderá sair mediante autorização da equipe de arbitragem.

5.1.7. O técnico poderá solicitar “Tempos de Descanso”.

5.1.8. O técnico só poderá dar instruções aos jogadores de sua equipe nos intervalos dos “rallies” e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese

alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.

5.1.9. Em caso de contusão de um jogador da sua dupla, o técnico poderá entrar em quadra desde que autorizado pela equipe de arbitragem.

5.1.10. Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da área de jogo, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Os reincidentes poderão ser retirados do local.

5.1.11. Um atleta somente poderá exercer a função de técnico dentro da área de jogo quando possuir a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF);

5.1.12. Do uniforme do técnico, não será permitido o uso de camiseta regata masculina ou feminina), tênis e meia (não será permitido o uso de sandálias ou sapatos). Durante o aquecimento é permitido o técnico atuar descalço.

5.1.13. O técnico assinará a súmula antes do início do jogo.

VI – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As regras da CBV para o voleibol de Praia serão aplicadas e utilizadas em todas as competições e todos os atletas participantes são declarados conhecedores de todas as regras e normas da CBV e FMTV.

6.1.2. Bola Oficial, será da marca Mikasa VLS 300 para o voleibol de Praia de uso Oficial da CBV.

6.1.3. As duplas que gerarem atraso e ou “WO” (não comparecimento) em qualquer jogo a que participarem na competição só poderão prosseguir com o pagamento da multa no valor correspondente à inscrição. No caso de reincidência na mesma etapa será cobrado em dobro o valor da multa, devendo esta ser paga até a próxima etapa, sob pena de não participação no torneio.

6.1.4. Cada penalização com cartão vermelho será cobrada uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) automática ao atleta infrator, devendo esta ser paga até a próxima etapa, sob pena de não participação no torneio.

6.1.5. Para que seja efetivada a ausência de 1 (uma) das equipes e a consequente derrota por não comparecimento ao jogo fica estabelecido o seguinte procedimento:

6.1.6. O 1º jogo terá 15 (quinze) minutos de tolerância, bem como os seguintes até a realização de uma partida. A partir do término da referida partida, as demais só terão 5 (cinco) minutos de tolerância. Estes tempos se referem ao início do 1o jogo do dia e ao término do jogo anterior conforme tempo registrado na súmula.

6.1.7. Os atletas inscritos declaram conhecedores das Nota oficial no. 005/2021 de 24 de junho de 2021, tratando das medidas disciplinares automáticas dos eventos oficiais ou oficializados pela FMTV.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atletas e técnicos participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e código de ética da CBV e as consequências que delas possam emanar.

7.1.2. Os anexos, caso haja, são partes integrantes do Regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos.

7.1.3. A FMTV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

7.1.4. Caberá exclusivamente à FMTV resolver os casos omissos, alterar e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

7.1.5. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer serão encaminhadas para o STJD, processadas e julgadas pela Justiça Desportiva na forma estabelecida no CBJD, com base nas súmulas dos jogos, relatórios dos delegados e árbitros e outros meios de prova admitidos pelo CBJD.

7.1.6. Demais particularidades não enquadradas neste Regulamento serão analisadas pela FMTV e CO(Comissão Organizadora) que emitirão parecer a respeito.

.